

# Re: Fwd: Solicitação de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2022

Segunda, 09 Maio, 2022 10:14 -03



José Roberto Coelho - Diretor de TI

[josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)

Para

[me](#)

**Assunto:** Líder Notebooks revenda autorizada do fabricante Lenovo.

## Questionamento 01.

No subitem 8.6.3 do Edital é definido um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para envio de amostra caso necessário, por se tratar de um produto robusto e customizável, não comum de prateleira, desta feita o prazo previsto é insuficiente, deste modo entendemos que serão aceitos extensão de prazo para apresentação de amostra caso necessário, em até 20 dias úteis. O nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Não. Serão aceitos extensão de prazo para apresentação de amostra caso necessário, em até 10 dias úteis.

## Questionamento 02.

No subitem 22.1 do edital menciona que o prazo de entrega dos objetos, devem ocorrer em até 30 dias a contar do recebimento da Nota de empenho. Esclarecemos que o mundo todo segue com diversas restrições de disponibilidade de produtos para composição dos equipamentos de informática, bem como microchips e telas de forma em geral, além do acúmulo em recebimento dos componentes devido a situação caótica dos portos, e diversas embarcações ainda ficam retidas em alto mar tudo devido a Pandemia decorrente da COVID-19. Dessa forma, entendemos que o prazo de 30 dias deve ser revisto e considerado ao menos 90 dias a partir da assinatura do contrato. Podemos considerar 90 dias de prazo de entrega?

**Resposta:** Não. Será aceita extensão do prazo de entrega para até 45 (quarenta e cinco) dias, devidamente fundamentados, este prazo começa a contar a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento (OF) da Prefeitura Municipal.

## Questionamento 03.

No termo de referência, item "4.1.2 Processador" do Item 01 é definido que o desempenho mínimo seja de 21.000 pts medidos pelo site PassMark, 16MB cache, clock básico de 2.5ghz e que estes sejam de última geração disponibilizados no Brasil. O processador baseado é o Xeon W-1270P, esta geração que é a mais atual disponibilizada pela fabricante Lenovo. Como é de conhecimento de todos o site PASSMARK, sofre constantemente variação na sua pontuação. Visando a ampla participação e não exclusão de um grande fabricante como é a Lenovo, entendemos que serão aceitos processadores de ultima e penúltima geração disponibilizados pelo fabricante e serão aceitos variação na pontuação de +- 10%. O nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim. Está correto. serão aceitos processadores de última e penúltima geração disponibilizados pelo fabricante e serão aceitos variação na pontuação de +- 10%, para o resultado de performance no PassMark.

## Questionamento 04.

No termo de referência, item "4.1.10 Fonte de Alimentação" do Item 01 é definido que a fonte possua potência mínima 550W com certificação 80 Plus na categoria SILVER. Os maiores fabricantes mundiais de PCs e Workstations, utilizam de engenharia avançada com baixa ruído e menor consumo de energia nos equipamentos, desta maneira a fonte Lenovo de maior potência é de 500W, mas com certificação 80Plus na mais nobre categoria Platinum (92% eficiência), permitindo suportar a configuração máxima de todo o equipamento. Visando a ampla participação entendemos que serão aceitos fonte com 500W de potência e 92% eficiência (80 Plus Platinum). O nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim. Será admitida fonte de alimentação com potência inferior a especificação prevista no edital em atendimento ao ITEM 01, todavia a fonte ofertada no equipamento devesse suportar todos os recursos instalados estabelecidos no Edital, a licitante deverá declarar em documento, a eficiência energética em atendimento ao equipamento.

## Questionamento 05.

No termo de referência, item "4.1.11 Gabinete" do Item 01 define que o gabinete deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos. O equipamento Lenovo é FULL TOOL LESS, ou seja, não é necessário ferramentas para futuras manutenções, o mesmo utiliza somente um parafuso recartilhado na tampa do mesmo, este que pode ser removido somente com o uso das mãos. Entendemos que serão aceitos equipamentos com parafuso recartilhado somente na tampa do equipamento. O nosso entendimento está correto?

**Resposta:** Sim. Está correto, serão aceitos equipamentos com parafuso recartilhado somente na tampa do equipamento.

--

Cordialmente,

**Roberto Coelho**

Diretor de Tecnologia da Informação  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5870

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

E-mail: [josecoelho@santaluzia.mg.gov.br](mailto:josecoelho@santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil



Em Quinta, Maio 05, 2022 11:54 -03, "Soraia Barbosa Soares" <[soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)> escreveu:

Bom dia,

Segue esclarecimento referente ao PE 032/2022 - Estações de trabalho - workstation, enviado pela empresa LIDER NOTEBOOKS.

A resposta deverá ser enviada em até dois dias úteis.

Cordialmente,

**Soraia Soares****Pregoeira**

Departamento de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia/MG

Telefone: (31) 3641-5257

[www.santaluzia.mg.gov.br](http://www.santaluzia.mg.gov.br)

E-mail: [soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br](mailto:soraiasoares@santaluzia.mg.gov.br)

Avenida VIII, 50 - Carreira Comprida • Santa Luzia, MG • CEP 33045-090 • Brasil

----- Original Message -----

Assunto: Solicitação de Esclarecimento PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 032/2022

Data: Quinta, 05 Maio, 2022 11:25 -03

De: Filipe Botelho - Líder Notebooks <[licita1@lidernotebooks.com.br](mailto:licita1@lidernotebooks.com.br)>

Para: <[licitacoes@santaluzia.mg.gov.br](mailto:licitacoes@santaluzia.mg.gov.br)>

Prezado Sr. Pregoeiro,

Bom dia!

A Líder Notebooks é revenda autorizada do fabricante Lenovo, para nossa participação seguem alguns pedidos de esclarecimentos:

#### **Questionamento 01.**

No subitem 8.6.3 do Edital é definido um prazo de até 5 (cinco) dias úteis para envio de amostra caso necessário, por se tratar de um produto robusto e customizável, não comum de prateleira, desta feita o prazo previsto é insuficiente, deste modo entendemos que serão aceitos extensão de prazo para apresentação de amostra caso necessário, em até 20 dias úteis. O nosso entendimento está correto ?

#### **Questionamento 02.**

No subitem 22.1 do edital menciona que o prazo de entrega dos objetos, devem ocorrer em até 30 dias a contar do recebimento da Nota de empenho. Esclarecemos que o mundo todo segue com diversas restrições de disponibilidade de produtos para composição dos equipamentos de informática, bem como microchips e telas de forma em geral, além do acúmulo em recebimento dos componentes devido a situação caótica dos portos, e diversas embarcações ainda ficam retidas em alto mar tudo devido a Pandemia decorrente da COVID-19. Dessa forma, entendemos que o prazo de 30 dias deve ser revisto e considerado ao menos 90 dias a partir da assinatura do contrato. Podemos considerar 90 dias de prazo de entrega?

#### **Questionamento 03.**

No termo de referência, item "4.1.2 Processador" do Item 01 é definido que o desempenho mínimo seja de 21.000 pts medidos pelo site PassMark, 16MB cache, clock básico de 2.5ghz e que estes sejam de última geração disponibilizados no Brasil. O processador baseado é o Xeon W-1270P, esta geração que é a mais atual disponibilizada pela fabricante Lenovo. Como é de conhecimento de todos o site PASSMARK, sofre constantemente variação na sua pontuação. Visando a ampla participação e não exclusão de um grande fabricante como é a Lenovo, entendemos que serão aceitos processadores de ultima e penúltima geração disponibilizados pelo fabricante e serão aceitos variação na pontuação de +- 10%. O nosso entendimento está correto?

#### **Questionamento 04.**

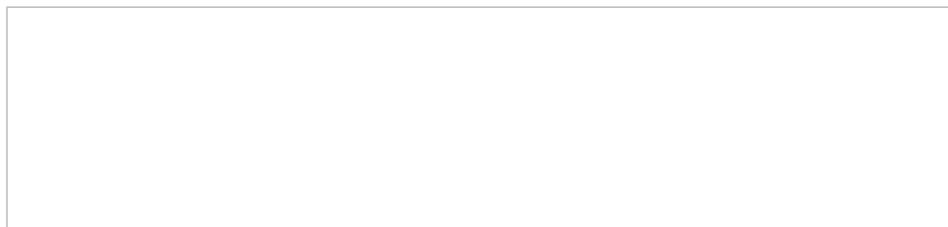
No termo de referência, item "4.1.10 Fonte de Alimentação" do Item 01 é definido que a fonte possua potência mínima 550W com certificação 80 Plus na categoria SILVER. Os maiores fabricantes mundiais de PCs e Workstations, utilizam de engenharia avançada com baixa ruído e menor consumo de energia nos equipamentos, desta maneira a fonte Lenovo de maior potência é de 500W, mas com certificação 80Plus na mais nobre categoria Platinum (92% eficiência), permitindo suportar a configuração máxima de todo o equipamento. Visando a ampla participação entendemos que serão aceitos fonte com 500W de potência e 92% eficiência (80 Plus Platinum). O nosso entendimento está correto?

#### **Questionamento 05.**

No termo de referência, item "4.1.11 Gabinete" do Item 01 define que o gabinete deve permitir a abertura do equipamento e a troca de componentes internos. O equipamento Lenovo é FULL TOOL LESS, ou seja, não é necessário ferramentas para futuras manutenções, o mesmo utiliza somente um parafuso recartilhado na tampa do mesmo, este que pode ser removido somente com o uso das mãos. Entendemos que serão aceitos equipamentos com parafuso recartilhado somente na tampa do equipamento. O nosso entendimento está correto?

Gentileza acusar recebimento destes!

**Atenciosamente,**



--

**PNG** 1A4A-62791380-D-5961F180

10.7 KiB

